SF/26659.01543-01 (LexEdit)

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jacutinga, Guina, pelo relevante alcance social do programa habitacional conduzido no município, que prevê a doação de mais de 1.500 lotes urbanos a famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, promovendo moradia digna, inclusão social e desenvolvimento urbano com segurança jurídica.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Jacutinga vive um momento histórico. Sob a liderança firme, sensível e visionária do Prefeito Guina, está em curso uma iniciativa que tem potencial para se consolidar como um dos mais relevantes programas habitacionais do país quando analisado sob o critério da proporção da população beneficiada.

Conforme dados oficiais do Censo Demográfico de 2022, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Jacutinga possui 25.525 habitantes. É dentro dessa realidade demográfica que a atual gestão municipal estruturou uma política pública de extraordinário alcance social: mais de 1.500

SF/26659.01543-01 (LexEdit)

lotes urbanos serão doados a famílias carentes e em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Esse número, por si só, já evidencia a magnitude social da iniciativa. Em termos proporcionais, os 1.500 lotes correspondem a aproximadamente 5,9% da população total do município, considerando-se um beneficiário por lote. Contudo, quando se observa a realidade familiar — com média estimada entre três e quatro integrantes por residência — o impacto social torna-se ainda mais expressivo: o programa poderá beneficiar diretamente entre 4.500 e 6.000 pessoas, o que representa algo entre 17% e 24% de toda a população de Jacutinga.

Poucos programas habitacionais no país alcançam, proporcionalmente, um percentual tão elevado de sua população. É justamente nesse critério — impacto direto sobre o conjunto da sociedade local — que a iniciativa desenvolvida em Jacutinga se destaca de forma singular no cenário nacional.

Mais do que números, trata-se de dignidade. Todos os lotes serão entregues com escritura pública devidamente registrada e documentação integralmente regularizada, assegurando plena segurança jurídica às famílias beneficiadas. Não se trata de promessa futura, financiamento ou expectativa de regularização: trata-se da entrega concreta e definitiva do direito à moradia.

A gestão municipal também adotou uma decisão estratégica e responsável no âmbito do planejamento urbano. Glebas classificadas como áreas institucionais, atualmente ociosas em loteamentos já existentes, passarão por processo legal de desafetação, nos termos da legislação vigente, para que possam ser convertidas em lotes sociais. A medida demonstra maturidade administrativa e compromisso com a função social da cidade, permitindo que áreas subutilizadas passem a atender diretamente à demanda habitacional existente. Trata-se de uma ação planejada, juridicamente estruturada e orientada pelo interesse público.

SF/26659.01543-01 (LexEdit)

Iniciativas como essa dialogam diretamente com os desafios históricos da política habitacional brasileira, demonstrando como a ação municipal planejada pode gerar impacto social concreto e duradouro.

Outro aspecto que confere profundidade institucional ao projeto é a decisão de homenagear cidadãos que contribuíram de maneira decisiva para a história e o desenvolvimento de Jacutinga. Os novos loteamentos receberão nomes como Alcides José Pioli, Maria Emília Nicioli Carvalho, Alderige Grossi, entre outros importantes personagens da trajetória do município. Dessa forma, o programa une passado e futuro: honra a memória daqueles que construíram a cidade e entrega dignidade às gerações que a farão prosperar.

Destaca-se, de maneira especial, o papel pessoal e direto do Prefeito Guina na condução desse projeto. O Chefe do Executivo municipal acompanha de perto todas as etapas da iniciativa, desde a concepção inicial do programa, os estudos técnicos e urbanísticos, a estruturação jurídica e os procedimentos legislativos necessários, até cada fase de sua tramitação administrativa.

Essa postura demonstra não apenas liderança política, mas envolvimento efetivo, responsabilidade institucional e comprometimento genuíno com o resultado final. O Prefeito Guina não apenas delega responsabilidades; ele participa, supervisiona, dialoga e garante que cada etapa do projeto esteja alinhada com os princípios da legalidade, da transparência e do interesse público.

Sua gestão tem se caracterizado por coragem administrativa, sensibilidade social e visão estratégica. Ao priorizar a moradia digna como eixo central de governo, o Prefeito reafirma que o desenvolvimento econômico somente se completa quando acompanhado de justiça social e inclusão urbana.

Ao idealizar e conduzir um programa habitacional dessa magnitude, o Prefeito demonstra visão estratégica e responsabilidade histórica. Trata-se de uma gestão que não se limita à administração cotidiana, mas que constrói políticas

estruturantes capazes de transformar de maneira duradoura a realidade social do município.

Jacutinga dá, assim, um passo decisivo rumo a um futuro mais justo, organizado e socialmente inclusivo. A iniciativa em curso representa não apenas uma ação administrativa relevante, mas um verdadeiro marco social que reafirma o compromisso do poder público com a dignidade humana e com o desenvolvimento sustentável.

Sala das Sessões, 9 de março de 2026.

Senador Carlos Viana
(PODEMOS - MG)

SF/26659.01543-01 (LexEdit)